



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO - 2026

Introdução

O Plano de Contratação Anual (PCA) surge como uma inovação proveniente da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, no âmbito federal. Este plano é um instrumento destinado a promover transparência e aprimorar a governança pública. Sendo elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento deste ente, divulgado e mantido no sítio eletrônico oficial, para que seja observado durante todo o exercício financeiro, no processo de licitações e na execução dos contratos. Sua importância reside no potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, bem como no aprimoramento contínuo da gestão de aquisições e contratos, conferindo maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Objetivos

A implantação do Plano Anual de Contratações na Prefeitura Municipal para o ano de 2026 tem os seguintes objetivos:

- I. Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente, promovendo contratações centralizadas e compartilhadas para obter economia de escala, padronização de produtos e serviços, e redução de custos processuais.
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes.
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias.
- IV. Evitar o fracionamento de despesas.
- V. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, aumentando o diálogo potencial com o mercado e incrementando a competitividade.

Fundamentação Jurídica

O planejamento é uma função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviços públicos, substanciado no inciso VII do art. 12 da Lei de Licitações e Contratos.

Justificativa

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal ao longo do exercício financeiro. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento do ente, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental e contínuo. Posteriormente, serão realizadas as contratações em conformidade com o final da vigência dos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados. Adverte-se que o PCA é um plano, não um programa, e que algumas contratações podem não ser executadas conforme o planejado, dependendo da conveniência e oportunidade. A elaboração deste plano utilizou como base o levantamento das despesas realizadas na atual legislatura, bem como o histórico de contratações e consumo da Prefeitura Municipal.

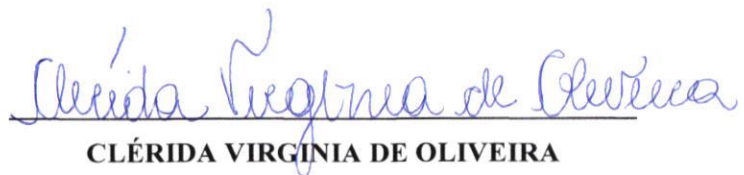
O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da apresentação dos Documentos de Formalização de Demanda, pela Diretoria Administrativa, por meio da análise do pleito, quando verificará seu efetivo cumprimento e recomendará eventuais necessidades de emenda ou modificações ao Plano. A alta gestão da Prefeitura orientará o Departamento de Compras a indicar detalhadamente as circunstâncias que acarretem eventual modificação do PCA ou a contratação em dissonância com o previsto no plano. O PCA será publicado no sítio eletrônico da Prefeitura e estará permanentemente disponível para consulta, garantindo ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL | 2026

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DEMANDANTE	CUSTO ESTIMADO	JUSTIFICATIVA	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/VIGÊNCIA
01	Locação de tendas, grid, disciplinadores, praticável, cadeiras e mesas de plástico	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA		Promover a realização periodicamente de eventos institucionais, culturais, esportivos, sociais, educacionais e comemorativos das diversas Secretarias Municipais, com o objetivo de promover a integração da comunidade, valorização da cultura local, prestação de serviços públicos e celebração de datas cívicas e religiosas.	Janeiro-Dezembro
02	Material de limpeza	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA		Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana	Janeiro-Dezembro

03	Material de expediente e consumo em geral	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA		Aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados à Secretaria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana	Janeiro-Dezembro
04	Materiais de impressão e serviços de gráfica, Material Educativo e Banners (Campanhas)	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA		Aquisição de materiais de impressão e serviços de gráfica para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher e da Diversidade Humana.	Abril-Dezembro
05	Capacitação e Treinamento Técnico	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA		É fundamental para eleva a eficiência da gestão pública , garantir a qualidade dos serviços prestados à população e promover a modernização administrativa.	Fevereiro- Dezembro
06	Alimentação	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA		É crucial para garantir a segurança alimentar e nutricional (qualidade, higiene e padronização), além de otimizar a gestão operacional, reduzir custos administrativos.	Janeiro-Dezembro

7	Despesas de eventos intersetoriais	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA		É crucial para aumentar a eficiência administrativa, garantir a qualidade técnica e reduzir custos, ao centralizar o planejamento de atividades que envolvem múltiplas secretarias (ex: saúde, educação, cultura, Mulher e Diversidade Humana)	Janeiro-Dezembro
8	Assessoria e Consultoria Jurídica	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA		Contratação de Consultoria Técnica para subsidiar a Secretaria Da Mulher e da Diversidade Humana nos aspectos políticos, sociais e técnicos jurídicos.	Janeiro-Dezembro



CLÉRIDA VIRGINIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA – MATRÍCULA Nº 20785